



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.937

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2006

6 PÁGINAS

Poder Executivo

Resoluções

RESOLUÇÃO/LC Nº 114 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 482/2006 bem como a dispõe o artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a locação de imóvel destinado a instalação do Programa DST/AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua dos Missionários nº 420, Vila Helena, pelo período de 1 (um) ano visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 30 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 30 de novembro de 2006.

DIRCEU APARECIDO LONGHI
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO/LC Nº 129 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação n.º 488/2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de hora máquina (trator) para preparação do solo e plantio propriamente de lavouras de subsistência da população indígena em atendimento ao convênio n.º 188/2006 – Projeto Básico das Atividades Agrícolas nas Aldeias Indígenas da Grande Dourados/MS – Safra 2006/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de dezembro de 2006.

HUMBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO/LC Nº 128 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido nos Processos de Dispensa de Licitação n.ºs. 484/2006, 485/2006, 486/2006, 487/2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de (óleo diesel, de filtros, óleo lubrificante, óleo de transmissão, graxa e de sementes) para plantio de lavouras de subsistência da população indígena em atendimento ao convênio n.º 188/2006 – Projeto Básico das Atividades Agrícolas nas Aldeias Indígenas da Grande Dourados/MS – Safra 2006/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 21 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 21 de dezembro de 2006.

HUMBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO/LC Nº 130 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006

“Dispensa de Licitação”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido nos Processos de Dispensa de Licitação n.ºs. 492/2006, 493/2006, 494/2006, 495/2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de (mudas frutíferas, formicida, ferramentas e sementes de hortaliças) para a execução de ações agrícolas para implantação de unidades produtivas de subsistência em atendimento ao convênio n.º 098/2005 – Assistência Técnica, extensão rural e fomento agrícola em comunidades indígenas de Dourados/MS – Safra 2006/2007, visando atender a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 22 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 22 de dezembro de 2006.

HUMBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Erminio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcelos Esteves 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzini 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentim Biasotto 3411-7787

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículos. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 02 a proponente ENZO VEÍCULOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1284/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículo (tipo utilitário). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente KAMPAI MOTORS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1196/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de tecidos e varões. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1197/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CLAUDIO BARBOSA-EPP. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1078/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (papel sulfite A4). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente ALESSANDRA DE ANGELO MENDONÇA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1210/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1076/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (café, açúcar e chá). O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CLAUDIO BARBOSA-EPP. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1209/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de pneus e correlatos. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CAIRES & CIA. LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1241/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de microbiologia e agência transfusional. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1242/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material para manutenção de veículos da Patrulha Mecanizada. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente CAIRES & CIA LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1262/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material farmacológico de uso veterinário. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1285/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente REZENDE & DINIZ NETO LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 1097/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de circuito interno de TV no Hospital Universitário de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 918/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 093/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA., no item 01; INFOMASTER COMPUTADORES LTDA-ME, nos itens 02 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1113/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CAÍRES & CIA. LTDA., nos itens 01, 02, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 30 ao 37, 41, 49, 60 e 62; CLÁUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 03, 04, 05, 11, 12, 17, 18, 24 ao 29, 44, 46, 47, 48 e 61; COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 06, 08, 19 ao 23, 38, 39, 40, 42, 43, 45, 51 ao 56, 58 e 59. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1192/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 19 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 095/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de uso doméstico (freezer, lavadora de roupas e refrigerador). Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., no item 01; LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA., no item 02; VALDIRENE APARECIDA BARBOSA-ME, no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1205/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 100/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (material de pintura, hidráulico e de construção em geral). Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 01, 02, 04, 05, 09, 12, 14, 19, 22, 24, 28 ao 32, 37, 44, 46, 57, 59 ao 63, 65, 72 ao 76; ELETRICAZAN LTDA., nos itens 03, 08, 10, 21, 23, 27, 33, 34, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 56, 58, 69, 70, 71, 77 e 79; CONSTRUKÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 06, 07, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 26, 35, 38, 39, 47, 49, 50 ao 55, 64, 66, 67, 68 e 78. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1238/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 14 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 101/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material odontológico. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: M.A. ZANELATO & CIA. LTDA., nos itens 01 ao 09, 14, 17, 21, 36 ao 40, 45, 62, 63, 65, 80, 93, 94, 99, 102, 103, 105, 114, 117, 119, 120, 125, 128, 134 ao 139, 143 e 162; PORTAL LTDA., nos itens 10, 11, 18, 19, 20, 24 ao 34, 46 ao 52, 56, 57, 64, 66 ao 71, 73 ao 79, 85, 90, 95, 98, 101, 106 ao 113, 116, 123, 127, 132, 133, 140, 141, 142, 144, 150, 152, 153, 158, 160, 163 ao 168; MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 12, 35, 42, 58, 92, 100, 121, 122, 124, 151 e 156; STAR ODONTOMÉDICA LTDA-ME., nos itens 13, 16, 53, 54, 55, 59, 72, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 91, 97, 115, 118, 129, 131, 154, 157 e 159; EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., nos itens 22, 23, 41, 84, 89, 96, 104, 126, 130, 145 ao 149 e 155; CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 60, 61 e 161. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1130/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 14 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 103/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ALCARA & ALCARA LTDA., nos itens 01 e 02; CLAUDIO BARBOSA-ME., nos itens 03, 07, 12 e 13; CAÍRES & CIA. LTDA., nos itens 04, 06 e 11; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 05, 09 e 14; LUIS CARLOS MARTON-ME, no item 08; COMERCIAL T & C LTDA., no item 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1103/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 15 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 104/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de colchonete. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente NUTRIR ALIMENTOS LTDA, no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1190/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 15 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 105/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 01, 02, 06 ao 10, 12, 14, 17 ao 20, 22, 26, 27, 28, 38, 40, 42, 43, 49, 51 ao 59 e 61; COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 03, 04, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 44, 45, 46 e 47; CLAUDIO BARBOSA-ME, nos itens 05, 15, 21, 23, 29, 30, 33, 34 e 41. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1206/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 15 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 106/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de conjunto de lixeira. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente COMERCIAL T & C LTDA., no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1195/2006/SLC/PMO.

Dourados/MS., 15 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 107/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de brinquedos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: COMERCIAL T & C LTDA., nos itens 01, 02, 03, 06 e 07; CIVIAM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., nos itens 04 e 10; I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA., nos itens 05, 08 e 09. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1070/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 27 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 108/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Clori Benedetti / local: Jardim Jóquei Clube - Município de Dourados/MS.. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RIO NILO CONSTRUTORA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1276/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 109/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ampliação de 02 (duas) salas de aula/passarela na Escola Municipal Sócrates Câmara / local: Rua Projetada V - Jardim Canaã I - Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RESPALDO ENGENHARIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1277/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 110/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de materiais para construção. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CONSTRUKÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04 ao 09, 11, 15, 21, 22 e 24; PETEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA nos itens 13, 18 e 19. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1074/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 111/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CONSTRUKÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04 ao 09, 11, 15, 21, 22 e 24; PETEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27 e 28; IRRIGA MAQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., nos itens 16 e 23. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1079/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 112/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de confecção de uniformes. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente B & M MODAS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 962/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 116/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, didático e de processamento de dados. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CAIRES & CIA. LTDA., nos itens 01, 03, 06, 07, 10, 11, 15, 19, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 36, 39, 52, 53, 54, 56 e 67; PAPELARIADOURALIVRO LTDA., nos itens 02, 08, 09, 18, 21, 22, 25, 27, 34, 37, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 50, 55, 57, 58, 60, 61, 62; ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., nos itens 04, 13, 14, 20, 23, 35, 49, 63 e 64; CENTRAL FRUTAS LTDA., no item 05; CLAUDIO BARBOSA LTDA., nos itens 12, 16, 17, 29, 31, 38, 44, 45, 48, 51, 59, 65 e 66. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1191/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N.º 117/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FRONTAL COMERCIAL LTDA-ME., nos itens 01, 02, 06, 12, 17 e 25; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., nos itens 03, 07 ao 11, 13, 18, 19, 23, 24, 27, 28, 29, 31 e 32; BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA-ME, nos itens 04, 15 e 16; CENTRAL FRUTAS LTDA., nos itens 05, 14, 20, 21, 22, 26 e 30. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1208/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 22 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 190/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de treinamento e orientação em recursos humanos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EXCEL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA.. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1006/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 28 de novembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 203/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CONSTRUKÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 21, 22, 24, 31, 33, 34, 39, 40, 43, 45, 46 e 48; REAL MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos itens 04, 05, 11 ao 18, 20, 23, 25 ao 30, 32, 35 ao 38, 41, 42, 44, 47. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1244/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 13 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 205/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: RODRIGUES DA SILVA & CIA. LTDA., nos itens 01, 02, 07 e 09; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., nos itens 03, 04, 05, 06, 08 e 10. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1290/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 12 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 212/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material esportivo. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente SOUZA & PRATES LTDA., nos itens 04, 05, 06, 07 e 08. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 987/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 18 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 213/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de tecidos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ARX TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-ME, nos itens 01, 02 e 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1051/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 18 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 214/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material de costura, tecidos e aviamentos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente B & M MODAS LTDA., nos itens 01 ao 18. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1250/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 18 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 216/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de desenvolvimento de software. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente N & A INFORMÁTICA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1228/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 217/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente GRÁFICA CRIATIVA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1289/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 19 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 218/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para obras da construção do Centro de Convenções - II Etapa. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente N N C CURY & CIA. LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1128/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 219/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EDITORA TEIXEIRA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1142/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 220/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente EDITORA TEIXEIRA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1251/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 221/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FABIPEL MOVEIS E PAPELARIA LTDA.-ME, nos itens 01 e 03; ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., no item 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1131/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Licitações**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 222/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliário em geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente ALCARÁ & ALCARÁ LTDA., no item 01. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1204/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 21 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 223/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de ampliação de 02 (duas) salas de aula do Centro de Educação Infantil Bertilo Binsfeld – local: Jardim Colibri – Município de Dourados/MS. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente RESPALDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1012/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 22 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 225/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (frutas). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1117/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 26 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 227/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de bancos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CAIRES & CIA. LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1261/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 228/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de mobiliários. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CAIRES & CIA LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1288/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 229/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e fotos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 01 ao 07.. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1310/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 230/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA-ME, nos itens 01 ao 18. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 996/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 233/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios nutricionais (multimistura). Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente CENTRAL FRUTAS LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 938/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 234/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CLAUDIO BARBOSA-EPP, nos itens 01, 02, 04, 05, 10, 12, 19, 26, 29, 30, 31, 37, 38, 39, 46, 47, 49, 51, 54 e 58; CAIRES & CIA. LTDA., nos itens 03, 15, 16, 18, 24, 25, 27, 28, 32, 36, 40, 41, 42, 44, 50, 53, 55 e 59; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 06, 08, 09, 11, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 33, 34, 35, 43, 45, 48, 52, 56 e 57. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1174/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 28 de dezembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 343/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Shox do Brasil Construções Ltda.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 025/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias com término previsto para 14/02/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 377/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Shox do Brasil Construções Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preço nº 065/2006.
OBJETO: A prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, com término previsto para 17/02/2007.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças